

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 009/97

Súmula: Dá nova denominação ao Distrito de Marimbondo.

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Distrito do Marimbondo passa a denominar-se "Distrito da Alemoa".

Art. 2º - O Poder Executivo comunicará aos órgãos competentes da Administração Pública Federal e Estadual a mudança de nome.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 02 de abril de 1997.



AAS/aas

Arquivo: C:\Meus Documentos\Legislação 97\Leis97\Lei09.doc



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Publicado em Tribuna Platinaense	
Data 15/05/97	Edição Nº 603
Página(s) 12	Coluna -
Responsável <i>[Assinatura]</i>	

PUBLICAÇÃO	
Publicado em Tribuna Platinaense	
Data 21/06/97	Edição Nº 603
Página(s) 12	Coluna -
Responsável <i>[Assinatura]</i>	